



ERRATA - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 240/2023

EDITAL DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PROJETOS, NO SEGUIMENTO DEMAIS ÁREAS CULTURAIS, PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR LEI N.º 195 DE 08 DE JULHO DE 2022 (LEI PAULO GUSTAVO).

ONDE SE – LÊ:

8.2 Os PROJETOS credenciados, deverão conter previsão de execução não superior a xxx (ouxxx) meses após a assinatura do Termo de Execução Cultural, conforme descrito no quadro a seguir:

CATEGORIA: DEMAIS ÁREAS CULTURAIS		
PROJETO	PRAZO DE EXECUÇÃO	PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
Projeto Iniciante		02 (dois) meses
Projeto Pequeno Porte		02 (dois) meses
Projeto Médio Porte		02 (dois) meses

LEIA – SE:

8.2 Os PROJETOS credenciados, deverão conter previsão de execução não superior a xxx (ouxxx) meses após a assinatura do Termo de Execução Cultural, conforme descrito no quadro a seguir:

CATEGORIA: DEMAIS ÁREAS CULTURAIS		
PROJETO	PRAZO DE EXECUÇÃO	PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
Projeto Iniciante	05 (cinco) meses	02 (dois) meses
Projeto Pequeno Porte	06 (seis) meses	02 (dois) meses
Projeto Médio Porte	08 (oito) meses	02 (dois) meses

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições do Edital principal como se aqui estivessem transcritas.

Ribeirão das Neves, em 24 de Novembro de 2023.

Alex de Almeida Ferreira Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação